



---

CIRCULAR 005/2016  
CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 10 de Maio de 2016

Senhores Condôminos:

Tendo em vista a disposição estatutária, sirvo-me da presente para encaminhar-lhes a prestação de contas referente ao mês de abril do corrente ano. Conforme determina nosso Estatuto Social, a referida movimentação financeira é toda gerenciada pelo Conselho Deliberativo, em conta-corrente de titularidade do próprio Condomínio.

Outrossim, ratificamos que o Conselho Fiscal tem acesso a todos os documentos bancários, fiscais, cópias de todos os cheques emitidos, comprovantes de todos os créditos e débitos e faz, regularmente, a conferência de tais documentos, em nome dos Condôminos os quais representa.

Portanto, segue, anexo, o breve relatório para conhecimento de todos.

Aproveito ainda para encaminhar-lhes o resultado de nossa última assembleia.

Atenciosamente,

Diovane Carmona – Síndico



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA 2ª. E 3ª. SEÇÕES**

**1. Local, data e horário:**

1.1. No Centro Administrativo do Condomínio Quintas da Jangada, situado na Alameda da Jangada, nº 01, Condomínio Quintas da Jangada, Ibirité/MG, no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), em segunda chamada.

**2. Presenças:**

2.1. Presentes os condôminos, proprietários e moradores do Condomínio Quintas da Jangada, conforme lista de presença devidamente assinada em livro próprio.

**3. Ordem do Dia:**

3.1. Deliberar a respeito dos assuntos colocados em pauta, de acordo com Edital de Convocação divulgado aos Condôminos através de carta ou e-mail, fixado em quadro de avisos e devidamente publicado no Jornal Hoje em Dia de 21 (vinte e um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), nos termos estatutários em vigor, a saber:

- I – Apreciar e julgar as contas do Conselho Deliberativo;
- II – Discutir e votar o plano diretor;
- III – Discutir e votar o orçamento anual;

**4. Deliberações:**

Às 09:30h. (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, é dada abertura pelo Síndico, Sr. Diovane Carmona Santos que convida o Sr. Carlos Bone Scopim para presidir a mesa, o Sr. Paul Anderson Souza Guimarães para secretariar e para compor a mesa o Dr. Roberto de Figueiredo Teixeira, membro do Conselho Fiscal. Não havendo objeções o presidente iniciou os trabalhos.

É concedida a palavra ao representante do Conselho Fiscal, Dr. Roberto de Figueiredo que informou que tem acompanhado minuciosamente as prestações de contas e que observou que os documentos estão em ordem e que o Conselho Fiscal as considera aprovadas.

Em seguida o Presidente da mesa abre para perguntas, que após respondidas pelo membro presente do Conselho Fiscal, coloca em votação as contas que são aprovadas pela maioria.



1  
\$



Prosseguindo os trabalhos, o Síndico torna conhecido o novo Plano Direto a saber:  
"Empenhar na tomada de medidas que visem manter a tranquilidade e segurança do nosso condomínio.

Fazer cumprir as regras de nosso Regimento Interno, principalmente no que tange a identificação e melhorias no sistema de controle de entrada e saída de pessoas.

Manutenção do patrimônio já existente, com preservação do mesmo e realização de pequenas melhorias que forem necessárias.

Atender as demandas dos Condôminos, dentro das atribuições estatutárias, concedidas ao Conselho Deliberativo.

Tomada de iniciativas no sentido de conseguir a liberação e apoio da Prefeitura Municipal de Ibirité, bem como, no auxílio na preservação e manutenção de vias, áreas institucionais e reservas.

Adequar o Regimento Interno do Condomínio, melhorando-o e se necessário criando novas regras."

Colocado em votação é aprovado pela presente assembleia o novo plano diretor na íntegra.

Após palavra do Sr. Diovane, e discussão da Assembléia, o Síndico propõe a continuidade dos contratos de serviços gerais e segurança existentes, para manutenção do Condomínio. O mesmo, informou também que existe uma sobra de dinheiro relativo a devolução parcial do muro, iniciada por gestões anteriores. Entretanto, muitos condôminos não fizeram a retirada da quantia, nem mesmo se manifestaram a respeito. Por isso é proposto que seja concedido um prazo limite de 90 (noventa) dias para que as pessoas que ainda possuem direito a restituição se manifestem e atualizem seu cadastro, tendo mais 90 (noventa) dias após a manifestação para entregar a documentação necessária, ou, caso contrário o dinheiro não procurado seja aplicado em alguma benfeitoria ao Condomínio.

Após ampla discussão, o presidente coloca em votação e fica decidido pela manutenção dos contratos e pelo prazo de procura da restituição, que caso, não ocorra, será revertida integralmente para a construção de uma pista de caminhada ao longo do Condomínio.





Quintas Da  
Jangada

#### 5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a Assembléia, às 10:52h(dez horas e cinquenta e dois minutos), após digitação, leitura e aprovação da presente ata, que segue assinada pelo Presidente da mesa, Síndico, Secretário, Conselheiro Fiscal e duas testemunhas. Quanto aos demais presentes, assinam a lista de presença, em livro próprio. Ibitiré, 24 de abril de 2016.

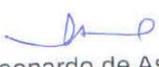
  
Carlos Bone Scopim  
Presidente

  
Paul Anderson Souza Guimarães  
Secretário

  
Diovane Carmona Santos  
Síndico

  
Roberto de Figueiredo Teixeira  
Conselheiro Fiscal

  
Shirleni Nogueira de Freitas  
Testemunha

  
Leonardo de Assis Moraes  
Testemunha



REGISTRO DE T. DOCUMENTOS E CIVIL P. JURÍDICAS DE IBIRITÉ				
CNPJ: 26.045.623/0001-99				
Rua José Alves dos Anjos 61, s. 04, 1º andar - ALVORADA				
Fone: (31)3521-3867				
Israel Riego - Oficial de Registros				
IBIRITÉ - MG - PROTOCOLO Nº 18020 REG Nº 3464 - LIV 32-A - PAG 48 - AV Nº 38				
Ibitiré, 24 de abril de 2016				
Israel Riego - Oficial				
Despesas	Emolumento	Racostas	TFJ	Total
	106,84	6,41	37,90	151,15
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º Ofício REGISTRO DE T. DOCUMENTOS E CIVIL P. JURÍDICAS DE IBIRITÉ				
Selo Número: ACY69609				
Código: 4372.2058.2160.9406				
Total de atos: 6 / Emol: 113,25 TFJ: 37,90 Total: 151,15				
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>				